



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquê, de 19.....

PROJETO DE LEI n.º PM 3/60

LEI n.º 328

*Registrada
em 16.5.60
Piquê*

Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, durante o corrente exercício, os seguintes auxílios:-

- I - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), ao Centro de Saúde Est.
- II - R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Antonio João";
- III - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Prof. Darwin Felix";
- IV - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), à Caixa Escolar do Grupo Escolar da Fábrica Presidente Vargas;
- V - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), à Caixa Escolar Rural do Município;
- VI - R\$ 10.000,00 (DÉZ MIL CRUZEIROS), à Comissão de Esportes;
- VII - R\$ 10.000,00 (DÉZ MIL CRUZEIROS), à Santa Casa de Misericórdia de Lorena;
- VIII - R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), ao Posto de Assistência à Agricultura;
- IX - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), à Indigentes;
- X - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), à Vila Vicentina;
- XI - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), à Delegacia de Polícia;
- XII - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), à Campanha do Agasalho do Grupo Escolar "Antonio João";
- XIII - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), à Campanha do Agasalho do Grupo Escolar "Prof. Darwin Felix";
- XIV - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), à Campanha do Agasalho do Grupo Escolar da Fábrica Presidente Vargas;
- XV - R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), à Campanha do Agasalho das Escolas Municipais;
- XVI - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), para a festa de São Miguel;
- XVII - R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), auxílio funerário para o Conselho Particular Vicentino;
- XVIII - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), à Associação Cirúrgica dos Tuberculosos Pobres de Campos do Jordão;
- XIX - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), à Associação dos Sanatários.



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI n.º PM 3/60

LEI n.º 328

- Populares "Campos do Jordão";
 - XX - R\$ 5.000,00 (Cinco MIL CRUZEIROS), à Associação Paulista bate ao Câncer;
 - XI - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), à Corporação Musical Piquetense;
- § único - Para proceder o auxílio de que trata o n.º IX, a Prefeitura girará do interessado, um atestado passado pela Polícia, pelo qual se constate não só a sua qualidade de indigente, como a razão de ser do favor pleiteado.
- Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamento.
- § 1º - Os auxílios e subvenções de que trata esta Lei, só poderão ser pagos, mediante requerimento do interessado, dirigido ao Executivo e que sejam entregues na Secretaria da Prefeitura até o dia 30 de setembro do corrente ano.
- § 2º - Perderão o direito ao benefício ~~pleiteado~~, os que não o requererem até o prazo previsto no parágrafo primeiro.
- § 3º - Para recebimento das importâncias que lhe são devidas, as substituições relacionadas no artigo anterior, por intermédio de seus responsáveis ou procuradores, deverão comparecer à Secretaria da Prefeitura, munidos do competente recibo em duas vias e estampilhado de acordo com a Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 16 de Maio de 1960

ALONY OSWALDO SOARES

Presidente

JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA

1º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezessete de maio de mil novecentos e sessenta.

Mário Geraldo Piquet

Chefe da Secretaria